

Prefeito Municipal de Poconé**PREFEITURA
PORTARIA N° 144/2025**

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEARa Senhora **LETICIA ARRUDA CORBANI GOMES**, inscrita no CPF n° XXX.XXX.XXX-XX, matrícula 1523, para exercer o cargo de COORDENADORA DE PROJETOS E PROGRAMAS, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/02/2025.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Poconé/MT, 18 de fevereiro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

**PREFEITURA
PORTARIA N° 143/2025**

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEARa Senhora **JOSIANY LEITE MARTINS**, portadora do RG n° XXXXXX SSP/MT, inscrita no CPF n° XXX.XXX.XXX-XX, CRM/MT: 136.28, para exercer o cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, desta Prefeitura Municipal, de acordo com a portaria 075/2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/01/2025.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Poconé/MT, 18 de fevereiro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL N.º 1296/2025****LEI MUNICIPAL N.º 1296/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Superavit do Exercício Anterior e dá outras providências."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit do Exercício Anterior, no orçamento vigente para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para criar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	09 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos
Unidade:	01 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos
Função:	15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra - Estrutura Urbana
PROGRAMA:	5011 - Infra - Estrutura Urbana e Serv. Públicos
PROJ/ATIVIDADE:	1080 - Emenda Parlamentar Emanuel Pinheiro Neto

DOTAÇÃO	4.4.90.51	Obras e Instalação	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o Superávit do Exercício Anterior.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Plano Plurianual - PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 19 de Fevereiro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 017/2025**

CONTRATO N° 017/2025

CRENCIAMENTO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: MIRANTELLI CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.609.210/0001-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.094,98 (CENTO E VINTE E SEIS MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

FISCAL DO CONTRATO: WALERIA SANTOS DE SOUSA

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 083/GP/2025**

PORTARIA N° 083/GP/2025 De 19 de Fevereiro de 2025.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial - Auxílio Doença;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte**, por um período de **30 (trinta) dias** contados de **09/02/2025 até 10/03/2025**, sem prejuízo de sua remuneração.